



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 043/2013.
De 08 de fevereiro de 2013.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida uma Gratificação ao Servidor **GENALDO DORIA SOARES**, portador do CPF Nº. **556.112.225-87** e RG. Nº **876.084-SSP/SE**, de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, pelo desempenho do seu respectivo cargo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBI EM
20/02/2013


14. FEV. 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Pedro Bettino da Silva Filho
Chefe do DRH
CPF: 414.013.888-18